DECRETO Nº. 145, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre alteração na Tabela 1, do Decreto nº. 128 de 2022"

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 128, de 29 de julho de 2022, que "ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – TARIFAS – PREÇOS DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES."

CONSIDERANDO erro material na metragem fixada na Tabela 1, do Decreto supra;

DECRETA

- **Art. 1°.** Fica alterada a Tabela 1, parte integrante do Decreto Municipal n°. 128, de 29 de Julho de 2022, passando a constar conforme discriminado no Anexo deste Decreto.
 - Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1533